CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 40

de 21 de maio de 2012

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CMAS

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, DECRETA:

Art. 1°..

Fica nomeado como Representante Governamental - Margarida Maria do Carmo Almeida representando a Gerencia de Administração e Planejamento em substituição a Aparecida de Araújo Fonseca Munhoz, representante da Gerencia de Finanças, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e complementar mandato até 06/06/2013 data do término de mandato.

Art. 2°..

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 21 de Maio de 2012.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal

Decreto Nº 40/2012 - 21 de maio de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em